



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141

Altera a Gratificação por RTIDE do ser-
vidor JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA-
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR a Gratificação por Regime de Tempo Inte-
gral e Dedicção Exclusiva do servidor JOSÉ ALFREDO DOS SAN-
TOS, Assistente Administrativo - "B" - CC-04, para 89,10% so-
bre o valor do símbolo CC-04, a contar de 1º de agosto de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 177 / 85
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 177 / 85
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1511 de 31 / 08 / 84
Almeida
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO